

**EDITAL DO 2º PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – ENEM
PROCESSO SELETIVO UEG 2016/1**

CRONOGRAMA		
Data	Atividade	Local
4 de julho de 2016	Publicação do edital para aproveitamento de vagas remanescentes – ENEM	Via internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
6 a 21 de julho 2016	Período de inscrições	Via internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
28 de julho de 2016	Publicação do Resultado Preliminar	Via internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
29 de julho de 2016	Data para interposição de recursos ao Resultado Preliminar	Via internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
3 de agosto de 2016	Publicação da Ata de decisão dos recursos interpostos ao Resultado Preliminar	Via internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
	Publicação do Resultado Final	
	Divulgação do edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados	Via internet, no sítio www.ueg.br , no <i>link</i> Editais da Graduação
4 e 5 de agosto de 2016	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada	Câmpus da UEG descritas no Anexo II do edital
10 de agosto de 2016	Divulgação do Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada	Internet, no sítio www.ueg.br , no <i>link</i> Editais da Graduação
11 e 12 de agosto de 2016	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada	Câmpus da UEG descritos no Anexo VII do Edital
16 de agosto de 2016	Divulgação do Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada	Internet, no sítio www.ueg.br , no <i>link</i> Editais da Graduação
17 e 18 de agosto de 2016	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 3ª chamada	Câmpus da UEG descritos no Anexo VII do Edital

I – DA ABERTURA

- O Reitor da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e em conformidade com a seguinte legislação:
 - Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
 - Lei Estadual n. 13.456, de 16 de abril de 1999, que dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo e dá outras providências;
 - Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização do poder executivo e dá outras providências;
 - Lei Estadual n. 18.971, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás;

faz saber pelo presente edital, aprovado pelos colegiados superiores da UEG, consoante o item 203 do edital do Processo Seletivo UEG 2016/1, que estarão abertas, no período previsto no cronograma, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo UEG 2016/1, relacionadas no Anexo I deste edital, destinadas a alunos que concluíram o Ensino Médio e desejam ingressar nos cursos de graduação da UEG por meio do aproveitamento de seu desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2013 e/ou 2014 e/ou 2015.

II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O resultado do ENEM será aproveitado pela UEG para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo UEG 2016/1, em fase única para efeito exclusivo de classificação.

**EDITAL DO 2º PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – ENEM**

PROCESSO SELETIVO UEG 2016/1

3. O aproveitamento somente será aplicado aos cursos de graduação em que existam vagas remanescentes do Processo Seletivo UEG 2016/1, conforme lista apresentada no Anexo I deste edital.
4. Poderão concorrer às vagas remanescentes, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e realizado obrigatoriamente o ENEM nos anos de 2013 e/ou 2014 e/ou 2015, tendo obtido resultado igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos na média das notas das 4 (quatro) provas objetivas e da Redação, não tendo tirado zero em nenhuma delas.
5. O Núcleo de Seleção da UEG será responsável pela inscrição, apuração e resultado da seleção para preenchimento das vagas remanescentes, mediante classificação dos candidatos por meio do Resultado Individual de desempenho no ENEM dos anos de 2013 e/ou 2014 e/ou 2015.
6. A inscrição para este Processo de Seleção implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

III – DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

7. Os candidatos interessados que atenderem ao que dispõe este edital poderão fazer a sua inscrição no período estipulado no cronograma, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico www.estudeconosco.ueg.br.
8. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, informando obrigatoriamente os dados de sua inscrição no ENEM dos anos de 2013 e/ou 2014 e/ou 2015.
9. A inscrição deverá ser feita apenas para um curso, cidade e turno, conforme quadro de vagas remanescentes no Processo Seletivo UEG 2016/1, Anexo I deste edital.
10. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, reservando-se ao Núcleo de Seleção da UEG o direito de excluir deste processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
11. **Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do cadastro de pessoa física (CPF) próprio do candidato.**
12. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
13. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
14. Não serão aceitas inscrições por fax, meio postal, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.
15. **Após finalizado o período de inscrição, não será permitida qualquer alteração nos dados informados.**
16. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato.
16.1. Verificada mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.
17. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição a opção de curso, cidade e turno.
18. Não haverá taxa de inscrição.
19. Somente será aceita a inscrição que atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

EDITAL DO 2º PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – ENEM
PROCESSO SELETIVO UEG 2016/1

SEÇÃO I – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

20. Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.estudeconosco.ueg.br ou www.nucleodeselecao.ueg.br, no período previsto no cronograma e:
 - 20.1. ler o edital;
 - 20.2. fazer o cadastro geral, caso não o tenha feito ainda, por meio do CPF, e guardar a senha gerada:
 - 20.2.1. o candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no sítio www.estudeconosco.ueg.br ou www.nucleodeselecao.ueg.br, informando os dados pessoais solicitados.
 - 20.3. preencher seu formulário de inscrição até às 23h59min do último dia previsto no cronograma deste edital, conferir e confirmar os dados informados;
 - 20.4. gerar e imprimir o comprovante de inscrição no sítio www.estudeconosco.ueg.br ou www.nucleodeselecao.ueg.br.
21. É da responsabilidade do candidato acessar o sítio www.estudeconosco.ueg.br e imprimir seu comprovante de inscrição.
22. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.
23. O candidato não deverá enviar cópia de documento no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados.
24. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição estarão disponíveis no sítio www.estudeconosco.ueg.br.
25. O preenchimento, a confirmação e o envio do formulário de inscrição caracterizarão o consentimento formal do candidato para o uso do resultado que obteve no ENEM para efeito de ingresso nos cursos de graduação da UEG pelo preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo UEG 2016/1.

IV – DAS VAGAS

26. As vagas ofertadas para este Processo de Seleção estão dispostas no Anexo I deste edital.
27. Não haverá sistema de cotas para os candidatos que concorrerem às vagas remanescentes do Processo Seletivo UEG 2016/1.

V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

28. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média das 4 (quatro) provas objetivas e da Redação do ENEM, respeitando-se o limite de vagas de cada curso, cidade e turno indicados no formulário de inscrição.
29. Será adotada, para fins de classificação, a média das notas das 4 (quatro) provas objetivas e da Redação do ENEM dos anos de 2013 e/ou 2014 e/ou 2015, respeitando-se o que determina o item 4 do presente edital.
 - 29.1 Caso o candidato tenha participado de mais de um ano do ENEM, será aproveitada a maior pontuação final do ENEM entre os anos de 2013 e/ou 2014 e/ou 2015.

VI – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

30. Estarão automaticamente **eliminados** deste Processo de Seleção os candidatos que:
 - 30.1 não preencherem corretamente o formulário de inscrição ou não fornecerem os dados corretos, necessários à classificação por intermédio dos resultados do ENEM;

**EDITAL DO 2º PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – ENEM**

PROCESSO SELETIVO UEG 2016/1

- 30.2 não apresentarem resultados iguais ou superiores a 500 (quinhentos) pontos na média das notas das 4 (quatro) provas objetivas e da Redação do ENEM;
- 30.3 tenham tirado nota zero em uma das provas do ENEM.

VII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 31. No caso de empate, prevalecerão estes critérios, sequencialmente:
 - 31.1 maior nota na prova de Redação do ENEM;
 - 31.2 maior idade.

VIII – DOS RECURSOS

- 32. Os recursos deverão ser postados no sítio www.estudeconosco.ueg.br, conforme instruções ali contidas.
- 33. O prazo de interposição de recurso será de 1 (um) dia, a contar do dia subsequente à publicação do Resultado Preliminar.
- 34. Para a interposição de recursos, o candidato deverá:
 - 34.1 identificar-se somente nos campos destinados para tal fim;
 - 34.2 indicar no campo próprio o tipo de interposição;
 - 34.3 apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial;
 - 34.4 certificar-se de que preencheu corretamente todos os campos destinados e, caso necessário, corrigir os dados antes de enviá-los.
- 35. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
- 36. Será negado conhecimento ao recurso que:
 - 36.1 contiver identificação do candidato no campo Fundamentação e/ou Referência bibliográfica;
 - 36.2 não atender às exigências do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos;
 - 36.3 estiver fora das regras estabelecidas em edital ou Instruções;
 - 36.4 contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato penalizado, conforme a gravidade da situação.
- 37. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 38. Uma vez concluído o envio do recurso on-line, não será permitida sua alteração.
- 39. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de ata a ser publicada no sítio www.estudeconosco.ueg.br, nas datas estabelecidas no cronograma deste edital.
- 40. As respostas individuais estarão disponíveis para os candidatos recorrentes no sítio www.estudeconosco.ueg.br, na ocasião da publicação da decisão dos recursos.
- 41. Não será aceito recurso interposto por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste edital.
- 42. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

**EDITAL DO 2º PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – ENEM
PROCESSO SELETIVO UEG 2016/1**

IX – DO RESULTADO FINAL

43. A lista dos candidatos classificados neste Processo de Seleção será divulgada no sítio www.estudeconosco.ueg.br na data prevista no cronograma deste edital.
44. O Resultado Final deste Processo de Seleção bem como as informações referentes à matrícula serão publicados em edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, na data prevista no cronograma, no sítio www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação.

X – DA MATRÍCULA

45. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetuar sua matrícula no período previsto no cronograma deste edital.
 - 45.1. A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus da UEG que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado, conforme os locais e horários definidos no edital de Convocação da Graduação.
 - 45.2. O edital de Convocação para cadastramento e matrícula será publicado no dia do resultado final no sítio www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação.
 - 45.3. No ato da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá comprovar a conclusão, em conformidade com a lei, do Ensino Médio ou de curso equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade, requisito legal para ingresso no Ensino Superior.
46. A matrícula do candidato classificado, convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4, e de 2 (duas) cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos seguintes documentos:
 - 46.1. certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar completo do Ensino Médio ambos devidamente registrados pelo órgão competente;
 - 46.1.1. nos casos em que houver impedimento da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, poderá ser apresentada uma declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, com obrigatoriedade da apresentação do certificado ou diploma no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga.
 - 46.2. histórico escolar correspondente ao certificado ou ao diploma ou à declaração apresentada;
 - 46.3. documento oficial de identidade, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
 - 46.4. cartão do CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal;
 - 46.5. certidão de nascimento ou casamento;
 - 46.6. título de eleitor, acompanhado do comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto do Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante poder ser retirado no site do TSE (www.tse.jus.br ou diretamente pelo link: <http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 (dezoito) anos;
 - 46.7. documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.
47. O não atendimento a qualquer um dos itens acima estabelecidos impossibilitará a matrícula do candidato classificado e convocado na UEG.

**EDITAL DO 2º PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – ENEM**

PROCESSO SELETIVO UEG 2016/1

48. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência e o visto de “Confere com o original” emitido por servidor da UEG.
49. O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar a documentação completa perderá o direito à vaga, abrindo-se vaga para o próximo da lista.
50. Não será permitida a matrícula extemporânea.
51. O candidato classificado e convocado neste Processo de Seleção que já esteja frequentando um curso de graduação oferecido em instituições públicas de Ensino Superior somente poderá efetivar sua matrícula no curso para o qual foi aprovado mediante a desistência expressa do outro curso.
52. A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples, de próprio punho do candidato convocado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identificação do procurador, observado o descrito nos itens anteriores deste capítulo.
 - 52.1 Será dispensada a procuração quando se tratar de pais ou responsáveis, devidamente identificados.
53. Não serão permitidos o trancamento de matrícula e a transferência de aluno no primeiro ano/período do curso, à exceção das situações previstas na legislação educacional vigente.
54. O aluno que tenha cursado disciplinas em instituições de Ensino Superior autorizadas ou reconhecidas por órgão competente poderá, imediatamente após efetivar o seu cadastramento e sua matrícula na UEG, solicitar na Secretaria Acadêmica do Câmpus de seu curso o aproveitamento de estudos.
 - 54.1 Para tal fim, deverá apresentar, junto com o requerimento, o comprovante de matrícula, o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas, para análise e deliberação da coordenação do curso a respeito do cabimento ou não do aproveitamento de estudos.
55. O candidato classificado, ao se matricular no curso escolhido, estará sujeito às normas vigentes e futuras emanadas dos órgãos colegiados da UEG.
 - 55.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos fixados pelo Conselho Universitário da UEG.

SEÇÃO I – DAS VAGAS REMANESCENTES

56. Os candidatos excedentes, que não foram eliminados por qualquer motivo, poderão ser convocados em até 3ª chamada, conforme datas previstas no cronograma deste edital.
 - 56.1 Os editais de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados até 3ª chamada, se for o caso, serão publicados no sítio www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação e no sítio www.estudeconosco.ueg.br.
 - 56.2 A Pró-Reitoria de Graduação, visando ao preenchimento das vagas, poderá realizar novas chamadas, a serem definidas em editais específicos, respeitado o mínimo da carga horária ministrada na série de 75% (setenta e cinco por cento), conforme o Regimento Geral da UEG.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

57. As disposições e instruções contidas nos comunicados complementares e avisos oficiais divulgados nos sítios www.estudeconosco.ueg.br e www.nucleodeselecao.ueg.br constituirão normas que passarão a integrar o presente edital.



**EDITAL DO 2º PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – ENEM
PROCESSO SELETIVO UEG 2016/1**

58. **É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado e de outros comunicados ou avisos oficiais do Núcleo de Seleção, pelos sítios www.estudeconosco.ueg.br e www.nucleodeselecao.ueg.br.**
59. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pelo Núcleo de Seleção da UEG.

Anápolis, 4 de julho de 2016.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

**EDITAL DO 2º PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – ENEM
PROCESSO SELETIVO UEG 2016/1**

**ANEXO I
QUADRO DE CIDADES, CÂMPUS, CURSOS, TURNO E VAGAS**

Cidade	Câmpus	Curso	Turno	Vagas
Anápolis	Câmpus-Anápolis CET	Ciências Biológicas	INTEGRAL	12
		Engenharia Agrícola	INTEGRAL	4
		Engenharia Civil	INTEGRAL	5
		Farmácia	INTEGRAL	2
		Física	NOTURNO	23
		Matemática	MATUTINO	12
		Química Industrial	INTEGRAL	2
		Química - Modalidade Licenciatura	INTEGRAL	14
		Sistemas de Informação	INTEGRAL	5
	Câmpus-Anápolis CSEH	Administração	NOTURNO	4
		Ciências Econômicas	NOTURNO	6
		Geografia	MATUTINO	2
		História	MATUTINO	6
Letras Português/Inglês		MATUTINO	1	
Pedagogia		MATUTINO	1	
Aparecida de Goiânia	Câmpus-Aparecida de Goiânia	Administração	NOTURNO	7
		Ciências Contábeis	NOTURNO	4
Caldas Novas	Câmpus-Caldas Novas	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	NOTURNO	5
Campos Belos	Câmpus-Campos Belos	Letras Português/Inglês	NOTURNO	2
Ceres	Câmpus-Ceres	Enfermagem	INTEGRAL	5
Crixás	Câmpus-Crixás	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	NOTURNO	3
Edéia	Câmpus-Edéia	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	NOTURNO	2
		Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	NOTURNO	27
Formosa	Câmpus-Formosa	Geografia	NOTURNO	3
		História	NOTURNO	6
		Letras Português/Inglês	NOTURNO	2
		Matemática	NOTURNO	3
		Pedagogia	MATUTINO	1
		Química - Modalidade Licenciatura	NOTURNO	1
Goianésia	Câmpus-Goianésia	Administração	NOTURNO	3
		Pedagogia	NOTURNO	1
		Sistemas de Informação	NOTURNO	3
Goiânia	Câmpus-Goiânia-ESEFFEGO	Educação Física	MATUTINO	1
		Educação Física	VESPERTINO	1
		Fisioterapia	INTEGRAL	3
	Câmpus-Goiânia-Laranjeiras	Cinema e Audiovisual	MATUTINO	5
Goiás	Câmpus-Cora Coralina	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	NOTURNO	20
		Geografia	NOTURNO	11
		História	NOTURNO	14
		Letras Português/Inglês	NOTURNO	15
		Matemática	NOTURNO	3

**EDITAL DO 2º PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – ENEM
PROCESSO SELETIVO UEG 2016/1**

**ANEXO I
QUADRO DE CIDADES, CÂMPUS, CURSOS, TURNO E VAGAS**

Cidade	Câmpus	Curso	Turno	Vagas
Inhumas	Câmpus-Inhumas	Letras Português/Inglês	NOTURNO	1
		Pedagogia	NOTURNO	1
Ipameri	Câmpus-Ipameri	Agronomia	INTEGRAL	1
		Engenharia Florestal	INTEGRAL	6
Iporá	Câmpus-Iporá	Ciências Biológicas	NOTURNO	3
		Geografia	NOTURNO	1
		História	NOTURNO	12
		Letras Português/Inglês	NOTURNO	16
		Matemática	NOTURNO	21
Itaberaí	Câmpus-Itaberaí	Pedagogia	NOTURNO	1
Itapuranga	Câmpus-Itapuranga	Ciências Biológicas	MATUTINO	7
		Geografia	NOTURNO	9
		História	NOTURNO	16
		Letras Português/Inglês	NOTURNO	9
Itumbiara	Câmpus-Itumbiara	Enfermagem	INTEGRAL	7
		Farmácia	INTEGRAL	1
Jaraguá	Câmpus-Jaraguá	Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	NOTURNO	5
Jataí	Câmpus-Jataí	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	NOTURNO	6
		Curso Superior de Tecnologia em Logística	NOTURNO	4
Jussara	Câmpus-Jussara	Letras Português/Inglês	NOTURNO	3
		Matemática	NOTURNO	5
Luziânia	Câmpus-Luziânia	Pedagogia	NOTURNO	2
Minaçu	Câmpus-Minaçu	Geografia	NOTURNO	8
Mineiros	Câmpus-Mineiros	Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	NOTURNO	13
Morrinhos	Câmpus-Morrinhos	Ciências Biológicas	INTEGRAL	24
		Ciências Contábeis	NOTURNO	1
		Geografia	NOTURNO	6
		História	NOTURNO	3
		Letras Português/Inglês	NOTURNO	2
		Matemática	NOTURNO	6
Niquelândia	Câmpus-Niquelândia	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	NOTURNO	16
		Curso Superior de Tecnologia em Mineração	NOTURNO	4
Palmeiras	Câmpus-Palmeiras	Agronomia	INTEGRAL	4
		Ciências Biológicas	NOTURNO	2
Pirenópolis	Câmpus-Pirenópolis	Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria	NOTURNO	12
Pires do Rio	Câmpus-Pires do Rio	Geografia	NOTURNO	10
		História	NOTURNO	8
		Letras Português/Inglês	NOTURNO	5
		Pedagogia	NOTURNO	1
Porangatu	Câmpus-Porangatu	Letras Português/Inglês	NOTURNO	2
		Sistemas de Informação	MATUTINO	2

**EDITAL DO 2º PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – ENEM
PROCESSO SELETIVO UEG 2016/1**

**ANEXO I
QUADRO DE CIDADES, CÂMPUS, CURSOS, TURNO E VAGAS**

Cidade	Câmpus	Curso	Turno	Vagas
Posse	Câmpus-Posse	Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos	NOTURNO	3
		Letras Português/Inglês	NOTURNO	1
		Matemática	NOTURNO	2
		Sistemas de Informação	NOTURNO	1
Quirinópolis	Câmpus-Quirinópolis	Ciências Biológicas	NOTURNO	1
		Educação Física	MATUTINO E VESPERTINO	2
		Geografia	NOTURNO	3
		História	NOTURNO	10
		Letras Português/Inglês	NOTURNO	4
		Pedagogia	NOTURNO	8
Sanclerlândia	Câmpus-Sanclerlândia	Administração	NOTURNO	3
Santa Helena de Goiás	Câmpus-Santa Helena de Goiás	Administração	NOTURNO	6
		Engenharia Agrícola	INTEGRAL	2
		Matemática	NOTURNO	8
		Sistemas de Informação	NOTURNO	7
São Luís de Montes Belos	Câmpus-São Luís de Montes Belos	Curso Superior de Tecnologia em Laticínios	VESPERTINO E NOTURNO	15
		Pedagogia	NOTURNO	9
		Zootecnia	INTEGRAL	4
São Miguel do Araguaia	Câmpus-São Miguel do Araguaia	Letras Português/Inglês	NOTURNO	4
Senador Canedo	Câmpus-Senador Canedo	Curso Superior de Tecnologia em Logística	NOTURNO	1
Trindade	Câmpus-Trindade	Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	NOTURNO	5
		Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	NOTURNO	1
Uruaçu	Câmpus-Uruaçu	Ciências Contábeis	NOTURNO	1
		História	NOTURNO	4
		Pedagogia	NOTURNO	3
				624

**EDITAL DO 2º PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – ENEM
PROCESSO SELETIVO UEG 2016/1**

ANEXO II

ENDEREÇOS DOS CÂMPUS DA UEG COM VAGAS REMANESCENTES

Câmpus	Endereço	Telefone/Fax	CEP
1. Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo	Rod. BR 153, n. 3105 – Fazenda Barreiro do Meio Câmpus Henrique Santillo	(62) 3328-1161 3328-1139	75.132-400
2. Câmpus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas	Av. Juscelino Kubitschek, n. 146 - Bairro Jundiá	(62) 3328-1129 3328-1128	75.110-390
3. Câmpus de Aparecida de Goiânia	Rua Mucuri s/n área 03 – Setor Conde dos Arcos	(62)3277-2989 3277-7046	74.968-755
4. Câmpus de Caldas Novas	Rua B-8, Qd. 18, s/n. – Parque das Brisas	(64) 3453-2310 3454-2382	75.690-000
5. Câmpus de Campos Belos	Rua Rui Barbosa, Qd. 07, Lt. 33 - Setor Aeroporto	(62) 3451-2100 3451-1049	73.840-000
6. Câmpus de Ceres	Rua Lucas Marcelino dos Santos, esq. c/ Av. Goiás, Qd. 34, Lt. 03 – Setor Curumim	(62) 3307-1083/2031 3925-8020	76.300-000
7. Câmpus de Crixás	Rua 2008 qd. 23 lt. 01 s/n. – Setor Novo Horizonte	(62) 3365-1800	76.510-000
8. Câmpus de Edéia	Rua Topázio, Qd. 01, s/n. – Setor Eldorado	(64) 3492-1059/2829	75.940-000
9. Câmpus de Formosa	Av. Universitária, esq. c/ Rua Nagib Simão, s/n - Setor Nordeste	(61) 3631-8569/ 9453 (61) 3631- 1187	73.807-250
10. Câmpus de Goianésia	Rua 35, n. 436 – Setor Sul	(62) 3353-2132/4544/4277	76.380-000
11. Câmpus de Goiânia – ESEFFEGO	Av. Anhanguera, n. 3228 – Leste Vila Nova	(62) 3522-3500/3506 3522-3511	74.643-010
12. Câmpus de Goiânia – Laranjeiras	Av. Professor Alfredo de Castro, s/n. - Chácara do Governador – Parque das Laranjeiras	(62) 3522- 5618/5603/5610/5601/5620	74.870-038
13. Câmpus de Goiás – Cora Coralina	Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura, s/n. - Centro	(62) 3936-2160 3936-2161	76.600-000
14. Câmpus de Inhumas	Av. Araguaia, n. 400 – Vila Lucimar	(62) 3514-3122	75.400-000
15. Câmpus de Ipameri	Rod. GO 330, km 241, s/n. - Anel Viário	(64) 3491-1556/5219	75.780-000
16. Câmpus de Iporá	Av. R 2, Qd. 01, s/n. - Jardim Novo Horizonte II	(64) 3603-1489/ 3674-1651	76.200-000
17. Câmpus de Itaberaí	Rua 05, Qd. “A” – Jardim Cabral	(62) 3993-4601/ (62) 3375-4876	76.630-000
18. Câmpus de Itapuranga	Av. Rio Araguaia, esq. c/ Av. Rio Paranaíba, s/n. - Setor Milton Camilo de Faria	(62) 3355-1112/3212-2041	76.680-000
19. Câmpus de Itumbiara	Av. Modesto de Carvalho s/n. – Setor Industrial	(64) 3431-9250 / 3404-5136	75.536-100
20. Câmpus de Jaraguá	Av. Diva de Freitas Rios, s/n., Qd. 22, Lt. 04 - Setor Aeroporto	(62) 3326-4128/4296	76.330-000
21. Câmpus de Jataí	Rua Leo Lince, n. 610 – Setor Samuel Graham	(64) 3636-4984/2848	75.800-064
22. Câmpus de Jussara	Rod. GO 418, km 01 – Setor Alto da Boa Vista	(62) 3373-2335/2124	76.270-000
23. Câmpus de Luziânia	Av. do Trabalhador, Gleba B-4, Distrito Especial – Setor Agroindustrial	(61) 3620-6330 3620-6315	72.800-000
24. Câmpus de Minaçu	Rua Santa Cruz, s/n. – Vila de Furnas	(62) 3904-1570/1571	76.450-000
25. Câmpus de Mineiros	Av. 07, Qd. 20, Lt. 01 – Bairro Martins	(64) 3661-1613/3323	75.830-000
26. Câmpus de Morrinhos	Rua 14, n. 625 – Jardim América	(64) 3413-1097/1358	75.650-000
27. Câmpus de Niquelândia	Rua Itabaiana, Qd. U, Lt. 1 – Centro	(62) 3354-1571	76.420-000
28. Câmpus de Palmeiras de Goiás	Rua S-07, s/n. – Setor Sul	(64) 3571-1198	76.190-000
29. Câmpus de Pirenópolis	Av. Benjamin Constant, Qd. 58, Lt. 02 - Centro	(62) 3331-3505/2073	72.980-000
30. Câmpus de Pires do Rio	Rua Augusto Monteiro de Godoi, n. 56 – Centro	(64) 3461-2267 3461-2031	75.200-000
31. Câmpus de Porangatu	Av. Brasília, n.32 – Setor Leste	(62) 3367-1110 3367-1033	76.550-000
32. Câmpus de Posse	Av. JK, Qd. 08 Lt. 02 - Setor Santa Luzia	(62) 3481-3510 3481-2413	73.900-000
33. Câmpus de Quirinópolis	Av. Brasil, n. 435 - Conjunto Hélio Leão	(64) 3651-2285	75.860-000
34. Câmpus de Sanclerlândia	Av. 5 de Janeiro, s/n. – Setor Universitário	(64) 3679-1052 3679-1698	76.160-000
35. Câmpus de Santa Helena de Goiás	Via Protestato Joaquim Bueno, n. 945 Perímetro Urbano	(64) 3641-3053	75.920-000
36. Câmpus de São Luís dos Montes Belos	Rua da Saudade, esq. c/ Viela “B”, n. 56 – Vila Eduarda	(64) 3671-1427	76.100-000
37. Câmpus de São Miguel do Araguaia	Av. José Pereira do Nascimento, n.320 - Centro	(62) 3364-1199/2830	76.590-000
38. Câmpus de Senador Canedo	Rod. GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro-Prédio CEFAP	(62) 3275-3058 (62) 3532-4100	75250-000
39. Câmpus de Trindade	Rua Julia Vaz Vieira de Rezende, esq. c/ Av. Josefa Vieira GO 060 Km 17 - Residencial Vieira	(62) 3505-8311/ 0429/ 0439	75.380-000
40. Câmpus de Uruaçu	Rua 607, Qd. 42 – Setor Sul I	(62) 3357-2718/6744	76.400-000